



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3422/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de 02 abrigos em ponto de parada de ônibus, em ambos os lados da Rua Cláudio Manoel da Costa, esquina com a Rua Antenor Kuerche de Menezes, entre a Serralheria W. Chagas e o nº183 da Rua Claudio Manoel da Costa, bairro Parque Residencial Rochelle.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de 02 abrigos em ponto de parada de ônibus, em ambos os lados da Rua Cláudio Manoel da Costa, esquina com a Rua Antenor Kuerche de Menezes, entre a Serralheria W. Chagas e o nº183 da Rua Claudio Manoel da Costa, bairro Parque Residencial Rochelle.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores reivindicando a instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus, no referido local, porque da maneira como está, usuários dos coletivos estão desprotegidos sendo obrigados a aguardar os coletivos embaixo de sol e chuva, tendo em vista que de um lado tem calçada e do outro é mata.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de novembro de 2021.

Carlos Fontes
-Vereador- 2º secretario

